



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26321

De 19 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores abaixo, para compor sem remuneração, a partir desta data, a CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

CORREGEDOR GERAL: Lindon Johnson Gomes de Figueiredo – RG. 27.833.015-0.

CORREGEDOR ADJUNTO: Leandro César de Paula Cintra – RG. 24.164.059-3;

CORREGEDOR AUXILIAR: Luis Francisco da Silva Patrocínio Marques Corrêa – RG. 30.646.373-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 19 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE